

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Recursos nºs. 16887 / 24 e 16791/24.

Pregão nº 8440 - 26 / 24.

Ref.: Recursos impetrados pelas empresas Protex Multiserviços e Saneamento LTDA e Construtora Anastácio S/A.

Às 13:00 h do dia 26 / 06 / 2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos apresentados pelas empresas supras e as contrarrazões apresentadas pela empresa Infinite Comércio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Segurança LTDA, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de boca de lobo, com reparos de alvenaria e pintura, com a respectiva remoção e destino final dos detritos do município de Carapicuíba, oriundo do Processo Administrativo n.º 8440/2024.

Lidos os recursos observou-se que a empresa Protex Multiserviços e Saneamento LTDA insurgiu-se contra a habilitação da empresa Infinite Comércio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Segurança LTDA, argumentado que a empresa recorrida ofertou lance consideravelmente abaixo do orçamento estimado do edital, solicitando assim a demonstração da exequibilidade, conforme prevê o art. 59. da Lei 14.133/21, e a empresa Construtora Anastácio S/A argumentou que apenas um atestado de capacidade técnica, da Prefeitura de São Domingos do Prata, tinha relação com o objeto do pregão supra, e que o mesmo não tinha informações cruciais, sendo necessária a abertura de diligência para solicitar documentos adicionais para comprovação da veracidade do mesmo.

Analisado os recursos e as contrarrazões, observamos o seguinte:

1 – Foi aberto o prazo para a arrematante encaminhar a planilha de exequibilidade com a relação de valores. Recebemos o documento dentro do prazo estabelecido, e após analisado, foi aprovado e aceito.

2 – Após abertura de diligência para verificação do atestado de capacidade técnica supra, foi requerido as notas fiscais para a empresa Infinite Comércio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Segurança LTDA e solicitado a veracidade do atestado para a Prefeitura de São Domingos do Prata. Segue abaixo os devidos apontamentos;

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



- Recebemos da empresa Infinite, dentro do prazo estipulado, 04 Notas fiscais com competências de: 05/03/2024 (Nº da nota - 2024/4), 08/02/2024 (Nº da nota - 2024/2), 28/03/2024 (Nº da nota - 2024/6), 13/05/2024 (Nº da nota - 2024/13), todos com data posterior à emissão do atestado de São Domingos do Prata: 07/02/2024.
- A prefeitura de São Domingos do Prata confirmou a veracidade do referido atestado, porém nos encaminhou um Ofício de Revogação de Atestado de Capacidade Técnica, com as seguintes informações;

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, rescindiu unilateralmente com a A empresa INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANQA LTDA, inscrita no CNPJ:49.198.0111000L-L7, com sede na AVENIDA AFONSO PENA, NÚMERO 3355 SALA C, BAIRRO SERRA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP 30.130-008, Telefone: 31 9 9078-2529, em virtude de descumprimento contratual. Embora o atestado encaminhado seja verídico, ele não reflete mais a realidade atual devido ao descumprimento das obrigações da empresa perante o Município, resultando na rescisão unilateral do contrato. A INFINITE causou considerável prejuízo ao Município e deixou de pagar mais de 18 prestadores de serviços locais. Portanto, com base nos fatos expostos, para que outro ente público não sofra as mesmas condições, revoga o atestado de capacidade técnica.

3 – Foi encaminhado o Ofício de Revogação de Atestado e aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a Infinite Comércio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Segurança LTDA se defender, no entanto não recebemos nenhum retorno da empresa.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, dão provimento ao recurso apresentado pela empresa Costrutora Anastácio S/A., considerando a empresa Infinite Comércio, Construtora, Conservadora, Assessoria e Segurança LTDA inabilitada no Pregão supra.

Desta forma o pregão supra fica considerado Fracassado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que, após lida e achada, conforme vai assinada por todos, comunica que o resultado da presente reunião será publicado no Diário Oficial do Estado.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos, - Pregoeira

Equipe de apoio:

Cristiane Wanderlei da Silva Freitas

Guilherme Moreira de Oliveira